



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

MINUTA DA ATA Nº 3/2022

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues	x	
- Sr. Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sra. Vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Rui Daniel Dias Fernandes	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, esteve presente o Professor Luís Filipe Torgal, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, acompanhado de 15 alunos da turma do 12.º Ano da disciplina Ciência Política, para assistirem a esta reunião da Câmara Municipal a fim de melhor compreenderem o que são autarquias locais no âmbito da organização democrática do Estado. Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados - (EU) 2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril e tendo sido previamente advertidos para a presença dos órgãos de comunicação social na presente reunião, autorizaram a captação, utilização e divulgação de imagens obtidas durante a realização da reunião da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal. -----

-----No período reservado à audição do público, o Presidente da Câmara Municipal, seguindo a ordem de trabalhos, colocou à disposição do público este período a ele destinado, não se verificando nenhum pedido de intervenção. Prosseguiu assim dirigindo-se ao Professor Luís Filipe Torgal e aos seus 15 alunos presentes nesta reunião, saudando e enaltecendo a presença de todos e bem assim felicitando-os pela iniciativa, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e Nuno Ribeiro. O Presidente da Câmara e os senhores vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.1.1 – PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA TESTAGEM-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.1.2 – COVID 19 – PONTO DE SITUAÇÃO-----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.1.3 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL NA CONSTITUIÇÃO DE UMA 3ª EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) NA AHBVOH E AHBVLB-----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.1.4 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ DA SILVA FARIA-----

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de voto de pesar, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“Foi com profunda tristeza que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital tomou conhecimento, no dia 22 de Janeiro, do falecimento do Sr. José da Silva Faria, também conhecido como "Zeca Faria da Cunha.-----

-----Nascido em 28 de Julho de 1935, José da Silva Faria – filho do saudoso Mestre Carlos Faria da Cunha, fundador da Casa Luzarte, destacou-se como promotor e mestre da indústria dos cobs em Oliveira do Hospital.-----

----- A sua vida, pautou-se também por uma forte ligação ao movimento associativo Oliveirense.

-----Em face do falecimento do Sr. José da Silva Faria, que representou uma grande perda para este Município, apresentamos mais uma vez as nossas sentidas condolências à sua Família pela perda do seu ente querido, propondo-se que a Câmara Municipal delibere:-----

-----1. *Aprovar um Voto de Pesar pela morte do Sr. José da Silva Faria, dando-se conhecimento do mesmo à Família.*”-----

-----Os Senhores Vereadores subscreveram e acompanharam na íntegra o voto de pesar apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, manifestar à família enlutada as mais sentidas condolências, transmitindo o teor do presente voto de pesar.-----

Handwritten initials and a mark in the top right corner.

2.1.5 – FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE 2022-----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**Neste momento entrou no Salão Nobre o vereador Rui Fernandes, eram 11:12 horas, retomando os trabalhos da reunião.**-----

2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES-----

2.3.1 – ELEIÇÕES LEGISLATIVAS'2022-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.4 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA SANDRA FIDALGO-----

2.4.1 – JOVEM DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, ALUNO DA EPTOLIVA, AGREDIDO COM VIOLÊNCIA POR OUTROS JOVENS-----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Sandra Fidalgo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.4.2 - AUSÊNCIA DE MÉDICO NA EXTENSÃO DE SAÚDE DA FREGUESIA DE ALVOCO DAS VÁRZEAS-----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Sandra Fidalgo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.5 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

2.5.1 - VOTO DE RECONHECIMENTO-----

-----No uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro lembrou que o Sporting Clube de Portugal venceu recentemente mais um título nacional. A este propósito congratulou-se pelo facto de Oliveira do Hospital estar representado naquele clube através de um jovem agente desportivo, que também tem contribuído para o sucesso daquela equipa, “que é oliveirense e que muito nos orgulha a todos”. Disse estar a referir-se ao jovem oliveirense Filipe Dinis que é assessor de imprensa do Sporting e filho do Prof. Albano Dinis,. Prosseguiu realçando que “em fevereiro de 2021 Ruben Amorim já reconhecia o importante trabalho do oliveirense Filipe Dinis na área da comunicação do Sporting Clube de Portugal, através da seguinte declaração que leu na íntegra e que a seguir se transcreve: *«O sucesso da equipa é claramente o que os jogadores fazem no campo, nos treinos e nos jogos. É isso que sustenta o sucesso na equipa. Eu só venho aqui mais tranquilamente porque sei os jogadores que tenho, tenho a plena noção do momento e o mérito é todo dos jogadores e não da preparação do treinador»*, referiu, partilhando os méritos da comunicação

2

para fora com Filipe Dinis, assessor de imprensa do Sporting. «Este senhor é o chefe do departamento de comunicação. Faz-me o briefing, porque eu não leio durante a semana, e prepara-me. É algo de clube grande e o mérito é dele e não meu.» Manifestou o seu agrado por tal reconhecimento frisando que “para nós é um enorme orgulho ter o Filipe Dinis como assessor de uma grande equipa, no caso o Sporting Clube de Portugal, faz parte do trabalho de uma equipa, é reconhecido e como dizia Michael Jordan que “O Talento vence jogos mas só o trabalho em equipa vence campeonatos”.

-----Face ao exposto o vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao jovem oliveirense Filipe Dinis, “pelo seu contributo e desempenho individual que é reconhecido no sucesso de uma equipa”, para que também ele possa ser agraciado numa próxima edição da Gala do Desporto”.

-----O Presidente da Câmara e os senhores vereadores associaram-se ao voto de reconhecimento apresentado, o qual foi aprovado, por unanimidade.

3 - ORDEM DO DIA

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 31 E 32, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 17 E 22 DE DEZEMBRO DE 2021, N.ºS 01 E 02, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 6 E 20 DE JANEIRO DE 2022, RESPETIVAMENTE

D.A.G.F.

-----Nos termos do n.º 2 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara submeteu a aprovação da Câmara Municipal as atas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, realizadas nos dias 17 e 22 de dezembro de 2021 e 6 de janeiro de 2022, respetivamente.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, adiar a aprovação das atas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, realizadas nos dias 17 e 22 de dezembro de 2021 e 6 de janeiro de 2022, respetivamente, para a próxima reunião.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou ainda, por unanimidade, adiar a aprovação da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de janeiro de 2022, para a próxima reunião, em virtude da mesma não ter sido ainda concluída e analisada pelas mesmas razões acima aduzidas.

3.2 – RATIFICAÇÕES

3.2.1 - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL NA COMISSÃO SUB-REGIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DA REGIÃO DE COIMBRA (SRGIFR) – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara, que por Despacho, exarado em 27/01/2022, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 1174, de 27/01/2022, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, designou como representante do Município de Oliveira do Hospital na Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais o Presidente da Câmara, José Francisco Tavares Rolo, tendo como suplente o Coordenador Municipal de Proteção Civil, José Carlos Marques da Silva.



3.3 - LICENCIAMENTO DE RECINTO ITINERANTE: CIRCO LEANDR'OS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 1193, de 27/01/2021, associada ao processo número 2022/450.10.221/1, a Câmara Municipal deliberou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 26/01/2022, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, deferiu o pedido de isenção do pagamento das taxas inerentes à emissão de Licença de Recinto Itinerante para a instalação e funcionamento do CIRCO LEANDR'OS, propriedade do Sr. Adélio Leandro Pinheiro Torralvo, em terreno privado sito na cidade de Oliveira do Hospital, nos dias 12 e 13 de fevereiro, no valor total de 43,75 € (quarenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais, condicionada à realização de uma vistoria ao local para inspeção das condições higieno-sanitárias e de segurança, pelo Coordenador do Serviço de Proteção Civil do Município, José Carlos Marques. -----

3.4 - ANACOM - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) e o Município de Oliveira do Hospital, que tem por objeto estabelecer os termos em que se efetivará a cooperação recíproca entre as partes, quanto à disponibilização de colaboradores, meios e instrumentos necessários à realização de inquirições, presenciais ou através de videoconferência, de testemunhas, peritos ou consultores técnicos, a partir das suas instalações ou de instalações que estejam sobre a sua gestão e utilização, obrigando-se as partes a garantir a legitimidade e fiabilidade dos meios eletrónicos utilizados para realização da diligência e para assegurar a fidedignidade da prestação do depoimento, designadamente através da confirmação e identidade do depoente, por confronto com o respetivo documento de identificação, e confirmação da autoria do depoimento. -----

-----Ainda sobre este assunto e prestados os esclarecimentos tidos por necessários quanto à compreensão do objeto do presente protocolo de cooperação pelo Presidente da Câmara, interveio o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Face ao exposto o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em minuta o protocolo de colaboração a celebrar entre a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) e o Município de Oliveira do Hospital, nos termos e condições estabelecidos no respetivo protocolo, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

-----Após análise da proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

3.5 – 1ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO SUB-REGIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DA REGIÃO DE COIMBRA (SRGIFR) – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação na primeira reunião da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região de Coimbra (CSRGIFR-Região de Coimbra), que teve lugar no passado dia 31 de janeiro de 2022, pelas 10:00 horas, no Convento de São Francisco, em Coimbra, presidida pelo Presidente da CIM

Região de Coimbra e presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Dr. Emílio Torrão com a seguinte ordem de trabalhos, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----

- Período Antes da Ordem do Dia**-----
- Abertura pela Presidente da CIM Região de Coimbra-----
- Apresentação dos membros da CSRGIFR- Região de Coimbra-----
- Ordem do Dia**-----
- 1 - Proposta de regimento de funcionamento da CSRGIFR-Região de Coimbra - Para deliberação;-----
- 2 - Designação dos substitutos do Presidente da CSRGIFR-Região de Coimbra, em caso de faltas ou impedimentos - Para conhecimento;-----
- 3 - Designação do Secretariado Técnico da Comissão - Para conhecimento;-----
- 4 - Convite a novas entidades para audição na CSRGIFR-Região de Coimbra em regime de permanência - Para deliberação;-----
- 5 - Designação da Equipa Técnica Especializada - Para conhecimento;-----
- 6 - Calendarização das reuniões da CSRGIFR-Região de Coimbra - Ano de 2022 - Para deliberação;-----
- 7 - Ponto de situação do projeto Videovigilância Florestal no território da CIM RC - Para conhecimento.-----
- 8 - Apresentação da previsão de execução de Faixas de Gestão de Combustíveis no ano de 2022 pelas entidades competentes - Para conhecimento;-----
- 9 - Abordagem às ações de sensibilização para o ano de 2022:-----
- 10 - Outros assuntos.-----
- A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE PENALVA DE ALVA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 18347, de 03/12/2021, atribua à **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Penalva de Alva**, um subsídio no montante de **6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros)** como apoio à realização de pequenas obras de beneficiação/manutenção da fachada principal e torre da Igreja Matriz de Penalva de Alva, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011.-----

-----**Prestados os necessários esclarecimentos sobre este mesmo assunto pela vereadora Graça Silva, a Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 53903 e de compromisso número 56202.**-----

B) AÇÃO SOCIAL-----

B-1) ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 1521, de 02/02/2022, associada ao processo número 2022/650.10.103/6, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D.^a Vânia Mendes Pestana, um subsídio de emergência social, no montante de 700,00 € (setecentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face avos problemas de saúde da D.^a Vânia Mendes Pestana, deliberou, por unanimidade, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53901 e de compromisso número 56200. -----

B-2) ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 495, de 12/01/2022, associada ao processo número 2021/650.10.103/1, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D.^a Clementina de Jesus Pereira, um subsídio de emergência social, no montante de 800,00 € (oitocentos euro) como apoio à aquisição de um aparelho de correção ortodôntica para o seu filho, Luís Filipe Pereira, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à instabilidade emocional da munícipe, deliberou, por unanimidade, dispensar a D.^a Clementina de Jesus Pereira da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53902 e de compromisso número 56201. -----

3.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.7.1 - OBRAS PARTICULARES -----

3.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 18 de janeiro e 1 de fevereiro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

-----Ainda sobre este assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

3.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.8.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO

3.8.1.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE C" - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO LEGAL DE PRAZO DA EMPREITADA-----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 905, de 17/01/2022, e por seu Despacho, exarado em 28/01/2022, no correspondente relatório da informação técnica supra identificada, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, e no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, concedeu à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada identificada em título, uma prorrogação de prazo legal da empreitada até 27 de fevereiro de 2022, tendo em conta os argumentos fundamentados e apresentados pela empresa - "*Existência de um condicionalismo arqueológico na Travessa Augusto Cid impossibilitando o normal desenvolvimento da empreitada e a respetiva conclusão da empreitada no prazo*" - aprovando, consequentemente, um novo plano de trabalhos, cronograma financeiro e plano de pagamentos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.8.1.2 - EMPREITADA DE "CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO-----

D.I.O.M.

-----Na sequência dos atrasos que se têm verificado na execução dos trabalhos da empreitada versada em título, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 1347, de 31/01/2022, relativamente à apresentação pela empresa executante da empreitada em epígrafe, Fonseca & Fonseca, de um novo Plano de Trabalhos Modificado, constituído por novo Planeamento com condicionantes; Plano de Trabalhos Ajustado e Plano de Pagamentos, adotando as medidas de correção consideradas necessárias à recuperação do atraso verificado na execução dos referidos trabalhos.-----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara fez saber que a presente informação técnica encontra-se devidamente fundamentada e instruída com parecer da Fiscalização externa relativamente à documentação remetida pela entidade adjudicatária, cuja apreciação é favorável, **conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião**, o qual conclui que: -

-----"1- Neste Plano a adjudicatária propõe – se efetuar vários ajustes quer de planeamento, quer de recuperação dos atrasos que se tem verificado, tendo por objetivo o cumprimento do prazo global de conclusão da empreitada; -----

-----2- Conforme se constatou na citada reunião do dia 16 de novembro do passado ano, as questões relacionadas com alguns atrasos, designadamente os que supostamente se relacionariam com a mudança do traçado da Linha de Média Tensão, não são na sua origem da responsabilidade do município, mas sim da adjudicatária, que em tempo útil nada fizeram para que a situação se resolvesse em devido tempo, sendo que tiveram muitos meses para o fazer. Também conforme se

referiu na altura existem outros meios para execução dos trabalhos, sem recurso à mudança da referida linha, pelo menos durante muitos meses de trabalho.-----

-----3- As questões relacionadas com a existência de águas subterrâneas ou não, foram esclarecidas atempadamente com auxílio da fiscalização externa e da equipa projetista, não sendo motivo para qualquer atraso, conforme oportunamente se transmitiu” -----

-----Em face do exposto e após análise, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no artigo 404.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, e no ponto 7 da Cláusula do Caderno de Encargos, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar o plano de trabalhos ajustado da empreitada em epígrafe.-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Rui Fernandes ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor Técnico da obra em causa.-----

-----O vereador Rui Fernandes entrou na sala e retomou os trabalhos da reunião da Câmara Municipal, pedindo o uso da palavra por pretender alertar o executivo em permanência, e particularmente o vereador do Pelouro, Nuno Oliveira, para algumas questões que se prendem com o desenvolvimento da obra supra identificada, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Sobre o assunto interveio ainda o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

3.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

3.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 19 de janeiro e 1 de fevereiro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA-----

4.1.1 - AMBIENTE: INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Oliveira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

4.2.1 - EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 2 de setembro de 2021, em que foi deliberado autorizar a abertura de concurso para atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2021/2022, com o valor orçamental limite para a sua

concessão de 50.000,00 € (cinquenta mil euros) e na sequência da informação prestada em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 17/12/2021, foi presente pela vereadora Graça Silva a ata da reunião do júri do concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, realizada no dia 1 de fevereiro de 2022, em que o Júri, após ter terminado o prazo para suprir a falta de documentos de acordo com o número 5 do artigo 6.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior e depois de analisar os documentos enviados por parte dos candidatos, deliberou de acordo com o número 2 do artigo 11.º do respetivo Regulamento, por unanimidade, propor à Câmara Municipal a aprovação da lista de ordenação dos candidatos admitidos/excluídos, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Após análise e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto, a Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por unanimidade e ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 3 do art.º 8.º do respetivo Regulamento, homologar a ata da reunião de 1 de fevereiro de 2022, do Júri do referido concurso e, conseqüentemente, aprovar as listas provisórias de ordenação dos candidatos admitidos/excluídos de acordo com as tabelas constantes na ata supra referenciada. -----

4.2.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, ontem, dia 26 de janeiro de 2022, quarta-feira, realizou-se uma Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Educação, pelas 14:30h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, com a seguinte ordem de trabalhos, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----1 - Aprovação da ata da última reunião; -----

-----2 - Informações; -----

-----3 - Análise e Apreciação - Recolha de Contributos; -----

-----4 - Outros Assuntos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2 – CULTURA -----

4.2.2.1 - ASSOCIAÇÃO PORTUGAL ROMANO – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em reunião de 21/01/2022, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação numa reunião da CIM Região de Coimbra, sob o tema “Oportunidades do Financiamento para a Cultura”, que teve lugar no passado dia 1 de fevereiro do ano em curso, que teve como principal objetivo tratar de assuntos relacionados com as medidas de Apoio no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Deu ainda conhecimento à Câmara Municipal do interesse manifestado por algumas associações/ instituições do concelho às linhas de financiamento no âmbito estratégico da Direção Regional da Cultura e também da DGARTES, que resultou na apresentação de duas candidaturas em ambas as linhas de financiamento por parte dos Agentes Culturais do concelho, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.3 – TURISMO

4.2.3.1 - RELATÓRIO - ÉPOCA BALNEAR 2021 – INFORMAÇÃO

-----Por proposta do Presidente da Câmara a vereadora Graça Silva informou que ficaria adiada para a próxima reunião a apreciação do assunto em título. -----

4.3.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

-----Nada houve a registar neste ponto da Ordem do Dia por parte da vereadora Graça Silva. -----

4.2.4 - PROGRAMA CASA DIGNA – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 541, de 14/01/2022, sobre o assunto em título, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que na sequência da Deliberação de Executivo, datada de 26 de agosto de 2021, e nos termos do Regulamento do Programa Casa Digna, esteve aberto, durante o passado mês de setembro de 2021, o período de candidaturas a este apoio à requalificação habitacional de habitações próprias e permanentes de agregados familiares em situação de carência económica. Disse ainda que nos termos da Deliberação referenciada, foi designada Comissão Técnica à qual cabe dar parecer sobre os processos entrados, constituída pelos seguintes funcionários/as do Município: Ana Sofia Abreu Rodrigues, Fernando António Amaral Vicente e Rui Jorge de Campos Coelho. A este propósito informou que, “após reunião da referida Comissão, concluiu-se que deram entrada nos serviços, durante o período fixado para apresentação de candidaturas, 16 (dezassex) pedidos de apoio; não obstante, existiam já nos serviços, apresentados entre a última fase de candidaturas existente (2017) e o período em apreço, 35 (trinta e cinco) processos, dos quais 15 (quinze) se reportam a casos não finalizados na última época de candidaturas e 20 (vinte) entrados entre a fase anterior e a presente. Deu igualmente nota que após o encerramento da fase de candidaturas, entrou ainda 1 (um) processo para apreciação. **Em suma, deu a saber que existem para avaliação 52 (cinquenta e dois) pedidos de intervenção para requalificação habitacional, propondo à Câmara Municipal que delibere o seguinte:** -----

----- Sejam avaliados os novos processos, bem como reapreciados os processos anteriores não concluídos, em 2 fases sucessivas: -----

-----1) Análise documental e social, através de entrevista social que alicerce a realização de diagnóstico económico-social por parte do GASS, análise essa que, na sequência das avaliações em curso para efetivação da Estratégia Local de Habitação e dada a coincidência de alguns processos, já se encontra a ser realizada; -----

-----2) Análise técnica, por parte dos serviços de urbanismo do Município, a fim de ser elaborado caderno de encargos que norteie os pedidos de orçamentos, documentos que se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo anexos à informação supra identificada. -----

-----Depois de analisados e prestados os esclarecimentos necessários sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos precisos termos em que a mesma foi formulada. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

4.3.1 - CAMINHADA - DIA DOS NAMORADOS – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

2
15
-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.2 - 12.ª TAÇA NACIONAL FUTSAL ANNDI – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.3 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro apresentou ao executivo uma proposta de alteração à alínea d), do artigo 8.º do Capítulo II, das Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo Jovem, apresentada pela Comissão de Análise Técnica, para que da mesma passe a constar que a votação das propostas far-se-á em fevereiro e não em janeiro, conforme consta no documento inicial. Explicou que “esta alteração de data foi proposta pela Comissão de Análise Técnica, tendo em consideração a especificidade de algumas das candidaturas, que fizeram com que fossem pedidos esclarecimentos adicionais e ainda um parecer da Jurista da Câmara Municipal, assim como também devido à dificuldade em ter sempre presente o representante do Conselho Municipal da Juventude nas datas previamente agendadas pela Comissão. -----

-----Depois de analisada, a presente proposta foi colocada à votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, passando o artigo supra a ter a seguinte redação: -----

**“Capítulo II
Funcionamento
Artigo 8.º
Períodos do Projeto**

O Orçamento Participativo Jovem do Município de Oliveira do Hospital tem um ciclo anual dividido em cinco períodos distintos:

- a) Preparação (julho);
- b) Apresentação de propostas (outubro/novembro);
- c) Análise técnica das propostas (novembro/dezembro);
- d) Votação das propostas (fevereiro);**
- e) Apresentação pública dos resultados (após o apuramento dos votos).”

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

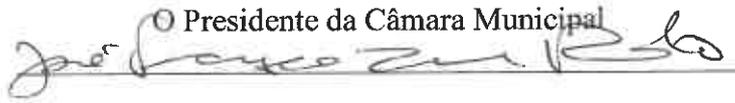
U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o executivo em permanência, na passada segunda-feira, recebeu na Câmara Municipal elementos da Coordenação do COT J'OliTá - JMJ 2023, que estão a preparar localmente a Jornada Mundial da Juventude (JMJ) de Lisboa, em 2023, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e trinta minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

○ Presidente da Câmara Municipal


O Diretor do D.A.G.F

